CAIXA

FINISA - SIMULAÇÃO DE VALORES ANUAIS

Proponente	MUNICÍPIO DE GARÇA
Valor de Financiamento	R$ 17.000.000,00
Mês/ano previsto p/ Assinatura	Junho/2022
Mês/ano 1º desembolso	Setembro/2022
Número de Parcelas de Desembolso	5 desembolsos (sendo um a cada 3 meses)
Prazo de Carência (meses)	24
Prazo de Amortização (meses)	96
Informações Financeiras	CDI * 128,36% a.a.
CDI atual (a.a.) %	12,65%

ANO	Liberações previstas	Juros Anual (a)	Amortização Anual (b)	Total Anual (a+b)	Prestação Média Mensal
2022	6.800.000,00	139.107,39		139.107,39	11.592,28
2023	10.200.000,00	1.466.494,79		1.466.494,79	122.207,90
2024		1.574.523,22	1.062.500,00	2.637.023,22	219.751,94
2025		1.302.028,91	2.125.000,00	3.427.028,91	285.585,74
2026		1.121.691,50	2.125.000,00	3.246.691,50	270.557,63
2027		943.220,06	2.125.000,00	3.068.220,06	255.685,01
2028		752.950,84	2.125.000,00	2.877.950,84	239.829,24
2029		564.487,41	2.125.000,00	2.689.487,41	224.123,95
2030		379.093,81	2.125.000,00	2.504.093,81	208.674,48
2031		192.556,54	2.125.000,00	2.317.556,54	193.129,71
2032		27.387,69	1.062.500,00	1.089.887,69	90.823,97
Totais	**17.000.000,00**	**8.463.542,16**	**17.000.000,00**	**25.463.542,16**	

*** Simulação de financiamento, utilizando expectativa de valores do CDI para os próximos anos, de acordo com Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil de 29/04/22, conforme tabela abaixo:**

ANO	Previsão do CDI (a.a.) %
2022	13,15%
2023	9,15%
2024	7,40%
2025	6,90%

Tarifa de Estruturação: 2% (sendo 1% até a data de assinatura e 1% no primeiro desembolso).

*** Precificação (taxa ofertada) - considera a manutenção do relacionamento atual Município (Convênio Consignado Ativo, Chave Pix cadastrada, Convênio de Arrecadação, Aplicação em Fundos de Investimento, Fundo a Fundo Saúde, Quota Salário Educação e Domicílio Transferências Especiais).**

**** As taxas podem sofrer alterações sem aviso prévio.**

DATA SIMULAÇÃO 12/05/2022

Grau de sigilo
#PUBLICO

TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA
ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

16/05/2022

GARÇA/SP

CAIXA Termo de Aceite às condições do FINISA

Os Termos e Condições apresentados a seguir visam demonstrar, de forma indicativa, determinadas condições negociais para a prestação de serviços financeiros na captação de recurso destinada à realização da operação de crédito de financiamento descrita neste instrumento.

Não se pretende, portanto, descrever aqui todos os termos e condições do financiamento, nem sugerir a redação exata das cláusulas contratuais que contemplarão os instrumentos contratuais para formalização da operação, os quais seguirão os padrões usuais de mercado, bem como as definições do Colegiado da CAIXA.

Ademais, as condições apresentadas e aprovação da operação estarão sujeitas à autorização das alçadas competentes da CAIXA, bem como à obtenção pelo MUNICÍPIO DE GARÇA de todas as condições autorizativas e legais necessárias.

Todas as condições aqui apresentadas estão sujeitas à prévia aprovação e disponibilidade de recursos por parte da CAIXA, sendo que nem a CAIXA e nem o Proponente poderão ser apenados caso esta aprovação não seja obtida.

PROPONENTE	MUNICÍPIO DE GARÇA
CNPJ	44.518.371/0001-35
GOVERNADOR OU PREFEITO	João Carlos dos Santos
ENDEREÇO E TELEFONE	Praça Hilmar Machado de Oliveira,102, Cep 17.400-000, Garça-Sp
E-MAIL	fazenda@garca.sp.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL / CARGO	João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
ENDEREÇO E TELEFONE	Praça Hilmar Machado De Oliveira,102, Cep 17.400-000, Garça-Sp (14) 3407-6600
E-MAIL	fazenda@garca.sp.gov.br
PROJETOS/AÇÕES	Informar o objetivo do projeto. APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE GARÇA
LOCALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	MUNICÍPIO DE GARÇA
LINHA DE FINANCIAMENTO	FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
MODALIDADE	Apoio Financeiro - Despesas de Capital
ITENS FINANCIÁVEIS	• Despesas de capital, classificadas como Investimentos ou Inversões Financeiras ou Transferências de Capital (somente amortização de dívida com a CAIXA), integrantes do PPA e/ou da LOA do Ente Público. • Poderá haver limitações nos itens financiáveis, enquadrados com despesa de capital, nas seguintes situações: - Em função de Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando

	da abertura de limites de descontingenciamento para endividamento público; - Quando exigido pela STN, em operações de crédito com garantia da União; - Em função de limites constantes na Lei Autorizativa da operação; -
PROIBIÇÕES CAIXA	• Financiar despesas correntes • Refinanciar dívida contraída junto a outras instituições. • É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada pelo Proponente em data anterior à assinatura do CONTRATO. •

CONDIÇÕES FINANCEIRAS ESPECÍFICAS – SEM GARANTIA DA UNIÃO	
VALOR DO FINANCIAMENTO	R$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)
PRAZOS	Prazo de Carência: 24 meses Prazo de Amortização: 96 meses Prazo Total: 120 meses
GARANTIA	FPM
JUROS	128,36% do CDI (a.a.)
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	SAC – Sistema de Amortização Constante
COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO	A Comissão de Estruturação: será de 2% sobre o valor total do financiamento, cobrada conforme abaixo: - 50 % antes da contratação, e - 50 % pós-contratação, previamente ao primeiro desembolso.
IMPOSTOS	A incidência do IOF acontece conforme legislação federal que especifica, entre outros aspectos, as hipóteses em que a concessão da operação de crédito será isenta ou se submeterá à incidência do tributo a sua alíquota básica de 0%.
PAGAMENTO DE JUROS DURANTE O PERÍODO DE CARÊNCIA	Durante o período de carência, os juros serão pagos conforme disposto em contrato, quando serão devidas as parcelas mensais de **JUROS**, no **DIA ELEITO** estabelecido em contrato.
PAGAMENTO DE JUROS DURANTE O PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL	Durante o período de amortização, os juros serão pagos conforme disposto em contrato, devendo ocorrer mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização de principal.

CONTRAPARTIDAS COMERCIAIS	São contrapartidas comerciais que balizaram o estabelecimento da taxa de juros da operação e serão assumidas pelo Tomador pelo período de vigência do contrato de financiamento os seguintes itens: a) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICIPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA. b) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras. c) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. d) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. e) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador. f) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "e".

CONDIÇÕES GERAIS	
OBRIGAÇÕES GERAIS	• O Proponente obrigar-se-á que todos os bens, obras e serviços para os quais serão destinados os recursos do FINANCIAMENTO ora proposto serão utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos PROJETOS/AÇÕES constantes nas rubricas orçamentárias previstas na legislação orçamentária do Proponente, as quais serão relacionadas no Anexo I do CONTRATO; • Outras definidas pela CAIXA após as análises da documentação.
CONDIÇÕES PRECEDENTES À CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO	A contratação do financiamento dependerá do cumprimento de todas as condições precedentes, observado que condições adicionais poderão ser determinadas pela CAIXA, após o resultado da análise da operação de crédito, tais como: I. existência de limite de endividamento autorizado pelo Conselho Monetário Nacional ou enquadramento nas exceções previstas em

	Resoluções do CMN sobre o tema; II. obter o enquadramento do PROJETO/AÇÃO pela CAIXA; III. obter avaliação favorável nas análises Jurídica, Econômico-Financeira e de Risco de Crédito, nela incluídas a de suficiência de garantia, dentre outras, por parte da CAIXA; IV. obter autorização da STN quanto à capacidade de endividamento; V. obter a aprovação da operação de financiamento nas alçadas competentes da CAIXA; VI. não apresentar restrição cadastral; VII. ter ciência das restrições inerentes ao período de defeso eleitoral, quando for o caso; VIII. os itens financiáveis sejam despesas de capital, classificadas como Investimentos ou Inversões Financeiras ou Transferências de Capital, contempladas nos instrumentos de Planejamento Financeiro do Ente da Federação (PPA, LDO, LOA e QDD) e, em conformidade com a Declaração de Enquadramento das Despesas de Capital; IX. negociação, preparação e formalização de toda a documentação necessária ao FINANCIAMENTO, incluindo o CONTRATO DE FINANCIAMENTO e respectivas garantias, os quais necessariamente refletirão as condições do FINANCIAMENTO aqui propostas; X. a proposta deve atender aos seguintes requisitos: a) Proponente adimplente com o FGTS e com a CAIXA; b) Inexistência de impedimento para celebrar operação de crédito com a CAIXA; c) Disponibilidade orçamentária; d) Análise do Plano de Investimento. XI. apresentar Declaração de Inexistência de Infração à Legislação Sobre Questões de Raça, Gênero, Trabalho Infantil, Escravo, Assédio Moral e Sexual ou Meio Ambiente; XII. estar adimplente nos termos da política de cobrança da CAIXA, exceção feita à operação que vise à regularização do débito; XIII. não ter causado perda de capital para a CAIXA, na qualidade de Tomadora de operações de renegociação; a) Caso tenha ocorrido, o Proponente deverá recompor a perda causada ou ficará impedido de contratar com a CAIXA, no mínimo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da liquidação da operação de renegociação; XIV. não ter demanda judicial em curso contra a CAIXA, decorrente de operações de crédito; XV. ter aberto conta vinculada ao contrato, por onde obrigatoriamente transitarão todos os recursos do financiamento, a cada desembolso; XVI. Demais condições a serem estabelecidas pela CAIXA, sendo que, caso existam, no ato assinatura do contrato estas condições deverão estar explicitadas.
CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DA 1ª PARCELA	I. apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos; II. atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e não

	incidir nas condições resolutivas expressas no contrato de financiamento; III. inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a CAIXA, e ou de qualquer fato que, a critério da CAIXA, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do TOMADOR e, que a critério da CAIXA, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido; IV. apresentação, pelo TOMADOR, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias – CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN; V. comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; VI. comprovação da regularidade junto ao FGTS e à CAIXA; VII. comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais ou, quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do TOMADOR sobre a continuidade da validade de tal documento; VIII. quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem os bens correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela CAIXA; IX. comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público – CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do TOMADOR; X. inexistência de inscrição do TOMADOR no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11/05/2016, e legislações posteriores, a ser verificada pela CAIXA, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br; XI. apresentação de toda documentação necessária e suficiente para a análise, pela a CAIXA, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subseqüente ao da assinatura do CONTRATO; XII. pagamento à CAIXA de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo TOMADOR. XIII. [Outras condições específicas]
CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO DA DEMAIS PARCELAS	I. apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos; II. mediante solicitação do TOMADOR à CAIXA, os recursos serão disponibilizados devendo ser observada a adimplência em relação às obrigações contratuais e a comprovação das condições precedentes para o desembolso; III. atendimento aos incisos III a X, das "Condições para desembolso da 1ª parcela"; IV. [Outras condições específicas]
HIPÓTESES DE VENCIMENTO ANTECIPADO	I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram; II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas no contrato de financiamento;

	III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato de financiamento; IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da CAIXA; V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas no contrato de financiamento sem prévia e expressa autorização da CAIXA; VI. modificação ou inobservância dos PROJETOS/AÇÕES e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação dessa operação de crédito, sem o prévio e expresso consentimento da CAIXA; VII. conhecimento, a qualquer tempo, de que as atividades do TOMADOR geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11/05/2016, e legislações posteriores, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores; VIII. descumprimento de qualquer obrigação do TOMADOR prevista no instrumento contratual; IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes; X. eventos que possam causar prejuízo à imagem da CAIXA no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional; XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do TOMADOR, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela CAIXA, após o primeiro desembolso; XII. Outras definidas pela CAIXA após a análise da operação Observação: Será devido pelo TOMADOR, caso seja dado vencimento antecipado ao contrato, de multa em percentual definido no instrumento contratual. o pagamento de tarifa, conforme tabela vigente da CAIXA.
TARIFAS E TAXAS CAIXA	A Comissão de Estruturação: será de 2% sobre o valor total do financiamento, cobrada conforme abaixo: 50% até a contratação e 50% até o primeiro desembolso. Não serão cobradas tarifas e/ou taxas até a contratação da operação de crédito, quando for cobrada a comissão de estruturação.
MUDANÇA ADVERSA RELEVANTE	Na ocorrência de mudanças materiais adversas no ambiente macroeconômico e ou político local e internacional, na legislação e regulamentação aplicáveis, na estrutura tributária e outras circunstâncias que tenham efeito direto sobre as alíquotas vigentes, quaisquer decisões ou deliberações das Agências Reguladoras ou qualquer alteração nas condições econômico-financeiras do Proponente pode, a critério CAIXA, tornar inviável a contratação de quaisquer operações de financiamento.
EXCLUSIVIDADE	A concordância com os termos da presente proposta não impedirá que a CAIXA preste serviços de qualquer natureza a outras pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, ainda que ocupem uma posição de conflito de interesses com o Proponente. Todavia, não será usada pela CAIXA qualquer

	informação confidencial fornecida pela Proponente fora do escopo de sua atuação na prestação dos serviços descritos na presente proposta e a CAIXA não fornecerá ao Proponente qualquer informação confidencial de quaisquer de seus clientes.
PUBLICIDADE E MARKETING	A CAIXA fica autorizada a realizar toda e qualquer divulgação, nos meios de comunicação, da operação objeto da presente proposta.
AVISO LEGAL	Este material é estritamente confidencial e fornecido exclusivamente ao destinatário, não constitui oferta ou compromisso, solicitação de oferta ou de compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação (mesmo que os termos expostos possam indicar) em quaisquer Estados ou países onde tais ofertas, solicitações ou fornecimentos sejam ilegais. Toda e qualquer informação, inclusive simulações e projeções, sugestão ou recomendação feita ou prestada pela CAIXA ao Proponente, deverá ser por este adequadamente avaliada previamente à contratação. As decisões serão de exclusivo critério e responsabilidade do Proponente, inclusive no que se refere, mas não se limitando, às decisões de investimento ou à captação de recursos de qualquer natureza. Este instrumento não representa compromisso firme do Proponente em contratar a operação com a CAIXA e não será utilizado como instrumento de crédito ou garantia.

CONFIDENCIALIDADE

São "Informações Confidenciais" todas e quaisquer informações referentes à operação, verbais e/ou escritas, bem como dados e informações (incluindo todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, jurídicas, planos comerciais, de marketing, de engenharia ou programação, bem como demais informações comerciais, que de modo geral não são de conhecimento público) e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, contidos em qualquer meio físico, que tenham sido, ou sejam, direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados pela CAIXA ao Proponente ou seus Representantes sob ou em função da análise da operação pela CAIXA e seus Representantes.

Não se aplica os termos de confidencialidade aos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, ao Ministério Público Federal e Estadual, ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União ou a outros Órgãos de Controle Externo do Proponente e da CAIXA.

DECLARAÇÕES

O Proponente declara com a assinatura desta Proposta que as informações fornecidas à CAIXA, seja por ela ou por qualquer outra parte por ela indicada, nos termos desta Proposta e, ainda, as informações disponíveis publicamente a partir de fontes consideradas confiáveis deverão ser tomadas como confiáveis.

A CAIXA não será responsabilizada pela precisão ou integridade de tais informações ou por qualquer estimativa, avaliação, conclusão ou opinião imprecisa ou incorreta que seja delas decorrentes.

VALIDADE E FORO

A concordância com os termos da presente proposta deverá ser manifestada dentro de 30 dias corridos, contados da data indicada no início desta correspondência, a partir da qual as condições ora apresentadas poderão ser revistas.

Para todos os fins e efeitos, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias com relação à presente proposta e ao contrato que dela resultar, sendo firmada em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições apresentadas neste termo não constituem garantia de concessão do financiamento por parte da CAIXA, podendo ser alteradas em face dos resultados das análises de risco de crédito, jurídica e econômico-financeira das operações, bem como das condições estabelecidas pelo Conselho Diretor, de forma a garantir sempre as condições de retorno que, no mínimo, venham a ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado, assim como o atendimento aos preceitos da legislação ambiental.

O Proponente aceita e concorda com as condições propostas no presente instrumento, bem com as partes firmam, no presente documento, Mandato em que o Proponente, abaixo assinado por seu representante legal, designa a CAIXA a atuar como Banco Estruturador da operação de financiamento, objeto deste termo.

O presente Termo pode conter mais de uma Carta Consulta.

A(s) Carta(s) Consulta, com o detalhamento da operação, é/são parte(s) integrante(s) deste instrumento.

O presente Termo tem validade pelo mesmo período do contrato a que se refere, desde que não haja alteração dos termos da proposta negociada, ou necessidade de novas análises técnicas com vistas a garantir a viabilidade da operação, se o resultado destas impactarem diretamente nos termos da proposta, onde, nestes casos, outro termo deverá ser assinado com as devidas atualizações negociais.

De acordo, em 16/05/2022

Assinatura do Representante Legal do Proponente
Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
CPF nº.: 061.759.778-23
Cargo/Função: Prefeito Municipal de Garça/SP

CAIXA Termo de Aceite às condições do FINISA

De acordo em 16/05/2022

_____

Assinatura do Representante Legal da CAIXA
Nome: SÉRGIO AMADEO
Matrícula: c069322
Cargo/Função: Gerente de Filial - GE Governo Bauru/SP

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

JARDIM NOVA GARÇA

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100
Vereador Marquinho Moreira:Avenida Perimetral (total: 3528,80 m2)
Vereador Bacana: Rua Luiz Brunelli (total: 1721,44 m2)
Vereador Tenente Almeida: Rua João Martins Pareira (total: 3118,90 m2)

GARÇA/SP, 28/01/2022

BAIRRO NOVA GARÇA

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	AV. PERIMETRAL	M2	3.528,80
2	RUA EDSON JOSE OLIVEIRA	M2	1.352,88
3	RUA LEOPOLDO BOSQUE	M2	1.188,14
4	RUA PEDRO GIMENES	M2	1.172,92
5	RUA AUGUSTO ALVIM DA SILVA	M2	1.343,73
6	RUA VEREADOR TELEMACO FERNANDES	M2	1.542,41
7	RUA JOAO MARTINS PARREIRA	M2	3.118,90
8	RUA APARECIDO MARTINS	M2	3.068,30
9	RUA LUIZ BRUNELLI	M2	1.721,44
	TOTAL	**M2**	**18.037,52**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	18.037,52
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	541,13

LABIENÓPOLIS

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100
Vereador Marquinho Moreira e Adhemar Kemp: Maria Izabel (total: 3985,59 m2)
Vereador Elaine Oliveira: Rua Independencia (8677,34 m2) e Rua Irma Valentina Canton (5595,79) (Total:14273,13 m2)
Vereador Lucas Cateto: Rua Dom Pedro II (2900,72 m2)
Vereador Adhemar Kemp: Rua América (2635,09 m2)

BAIRRO LABIENOPÓLIS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA LUIZ MONICI	M2	5.576,09
2	RUA DOM PEDRO II	M2	2.900,72
3	RUA DA INDEPENDENCIA	M2	8.677,34
4	RUA AMERICA	M2	2.635,09
5	RUA MARIA IZABEL	M2	3.985,59
6	RUA IRMA VALENTINA CANTON	M2	5.595,79
7	RUA DONA MARIA DE BARROS	M2	1.426,60
7	RUA DAS FLORES	M2	5.115,49
	TOTAL	**M2**	**35.912,70**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35.912,70
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.077,38

JARDIM CASCATA

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100
Vereador Bacana: Rua Guanabara (1819,31 m2)

BAIRRO JARDIM CASCATA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA CARAMURU	M2	692,11
2	RUA GUANABARA	M2	1819,31
3	RUA MARIO MARANGÃO	M2	2350,07
4	RUA JOSE LOURENÇO	M2	3026,24
5	RUA JOÃO BENTO	M2	2178,25
6	RUA CORONEL JOAQUIM PIZA	M2	694,46
7	RUA DOUTOR MIGUEL FERREIRA	M2	677,30
	TOTAL	M2	11.437,74
	SERVIÇOS	UNID	QUANT

REBELO

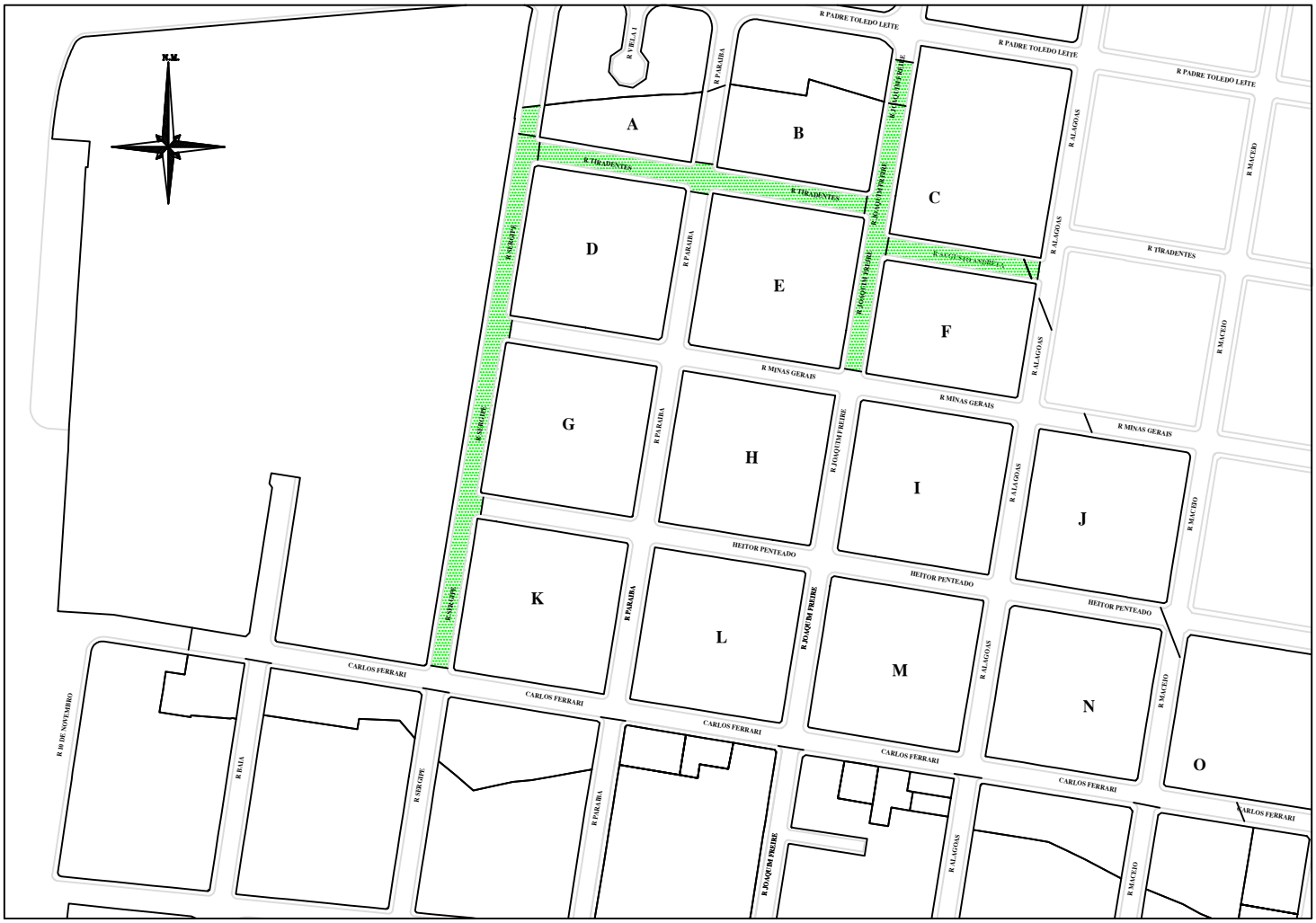

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO REBELO			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA SERGIPE	M2	2.727,11
2	RUA TIRADENTES	M2	1.619,54
3	RUA JOAQUIM FREIRE	M2	1.514,72
4	RUA AUGUSTO ANDRETA	M2	723,28
	TOTAL	**M2**	**6.584,65**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.584,65
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	197,54

JARDIM PAULISTA

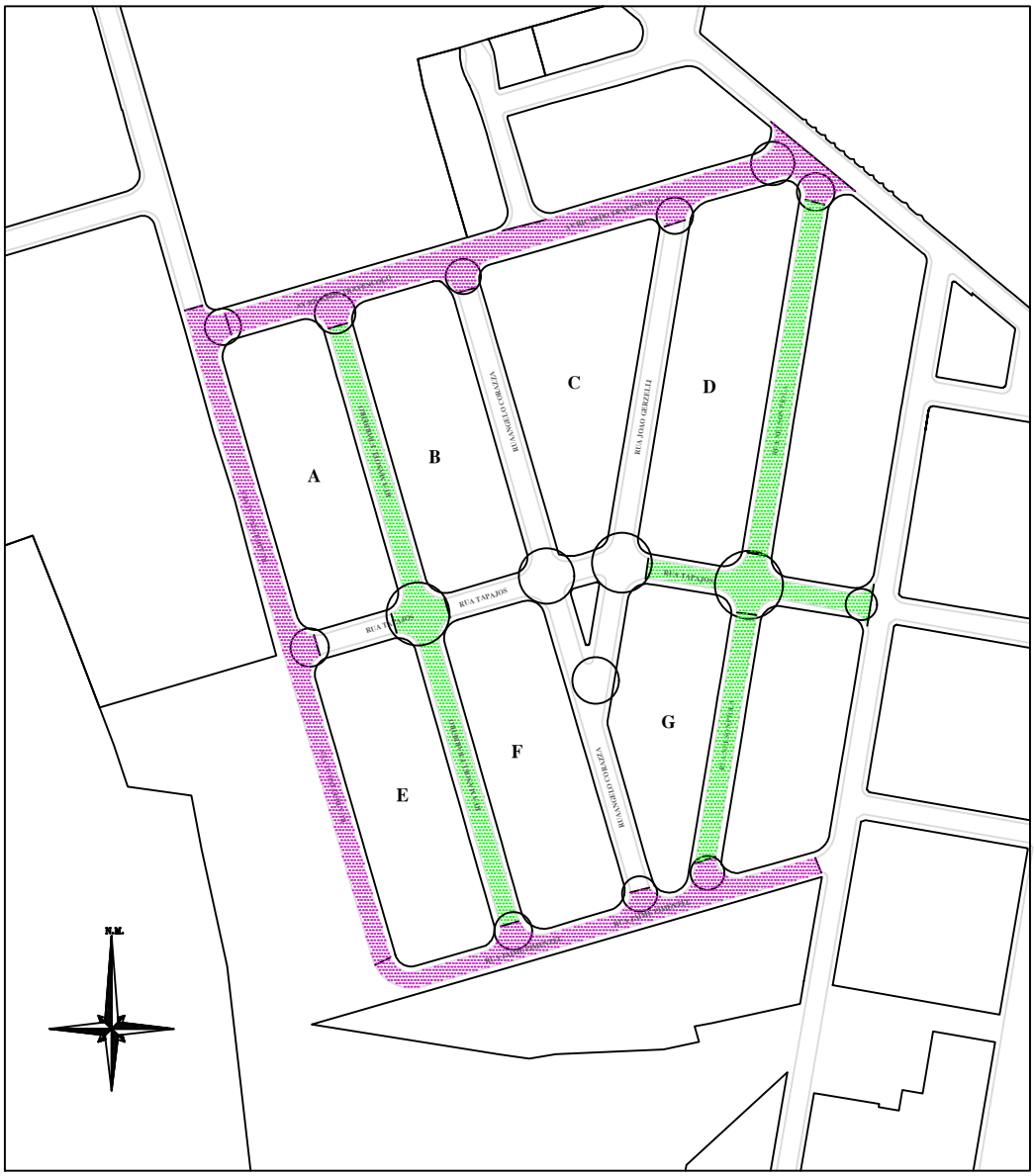

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100
Vereador Adhemar Kemp: Rua Jaime Pimentel (2136,64 m2), Av. Ricardo Travençolo (3943,83 m2), Delfino Alves (3016,21 m2)

BAIRRO JARDIM PAULISTA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA RICARDO TRANVEÇOLO	M2	3.943,82
2	RUA DELFINO ALVES	M2	3.016,21
3	RUA MANOEL F BARBEIRO	M2	2.950,37
4	RUA TAPAJOS	M2	1.278,84
5	RUA JAIME PIMENTEL	M2	2.136,64
6	RUA NELSON PIOLA	M2	2.631,88
	TOTAL	M2	15.957,76
	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	15.957,76
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	478,73

PAULISTA

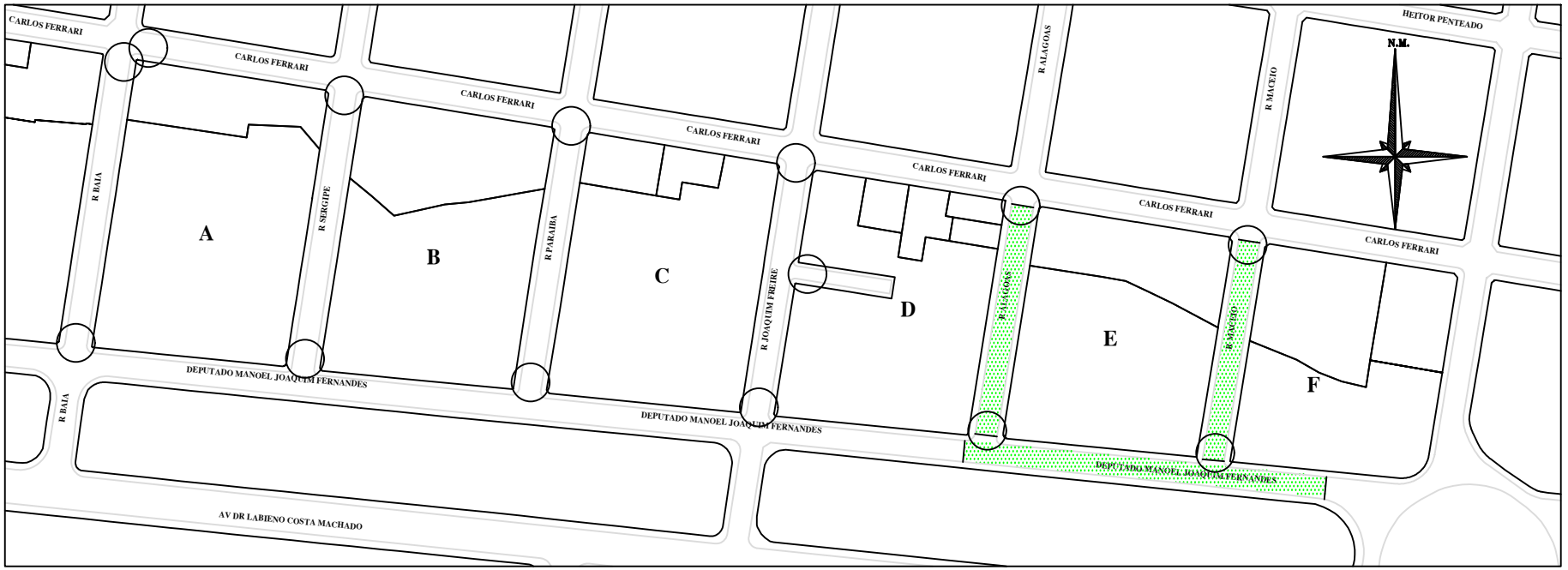

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO PAULISTA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA DEPUTADO MANOEL JOAQUIM FERNANDES	M2	1.264,19
2	RUA ALAGOAS	M2	862,38
3	RUA MACEIÓ	M2	801,93
	TOTAL	**M2**	**2.928,50**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.928,50
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	87,86

JARDIM SÃO LUCAS

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM SÃO LUCAS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA VEREADOR JOAQUIM R. VAL	M2	6.540,07
2	RUA BARAO DO RIO BRANCO	M2	1.953,72
3	CRUZAMENTO BARAO DO RIO BRANCO E JOSE VISOTO	M2	1.347,88
4	RUA JOSE BRUNO DA SILVA	M2	2.753,42
5	RUA VEREADOR FELICIO BOTINO	M2	1.635,92
6	RUA VER EADOR JOAQUIM R F BRANDAO	M2	1.594,84
	TOTAL	M2	15.825,86

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	15.825,86
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	474,78

SEAC III

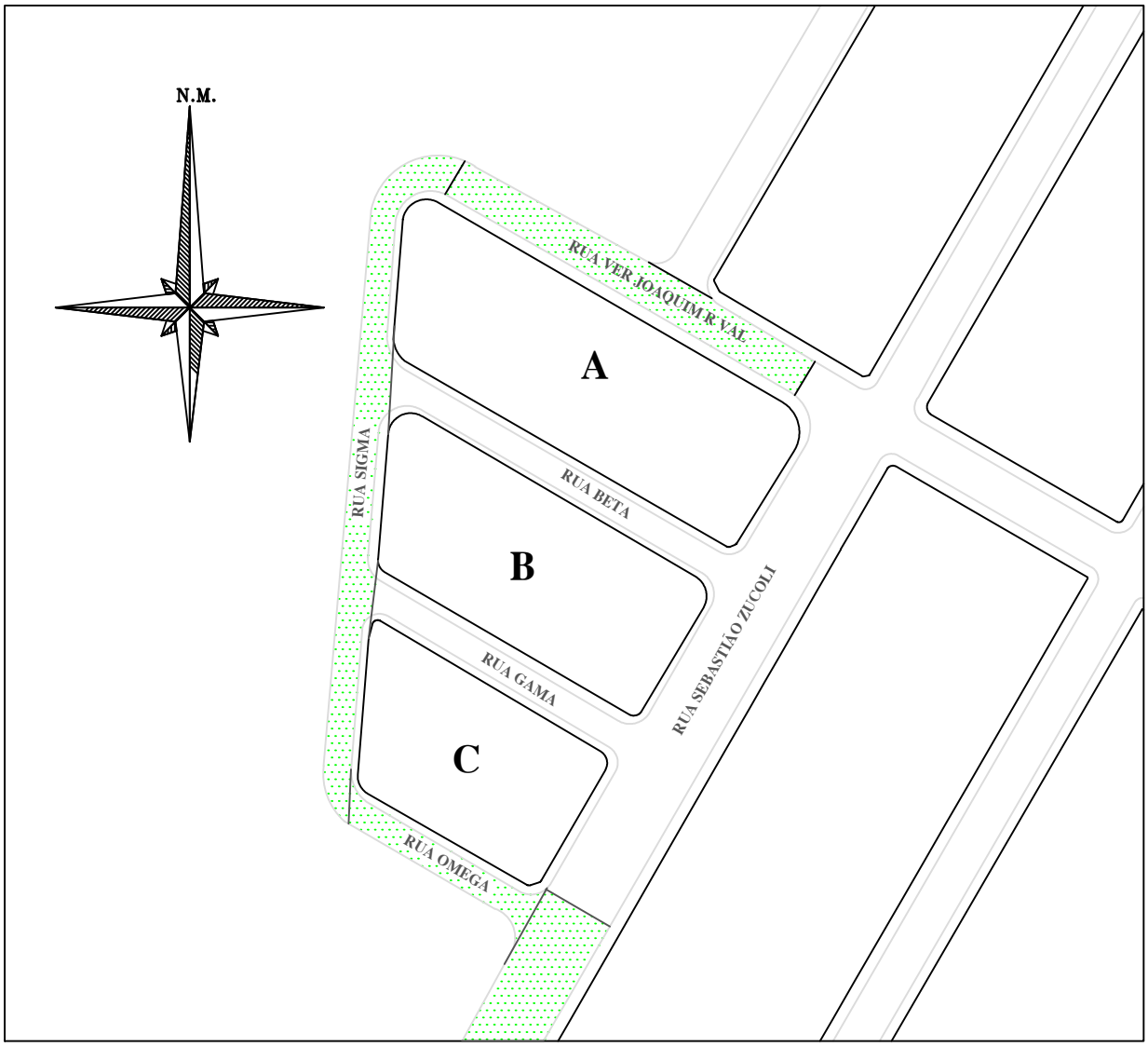

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO SEAC III			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA VEREADOR JOAQUIM R VAL	M2	782,62
2	RUA SIGMA	M2	955,03
3	RUA OMEGA	M2	301,21
4	RUA SEBASTIÃO ZUCOLI	M2	535,77
	TOTAL	M2	2.574,63

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.574,63
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	77,24

VILA ARACELI

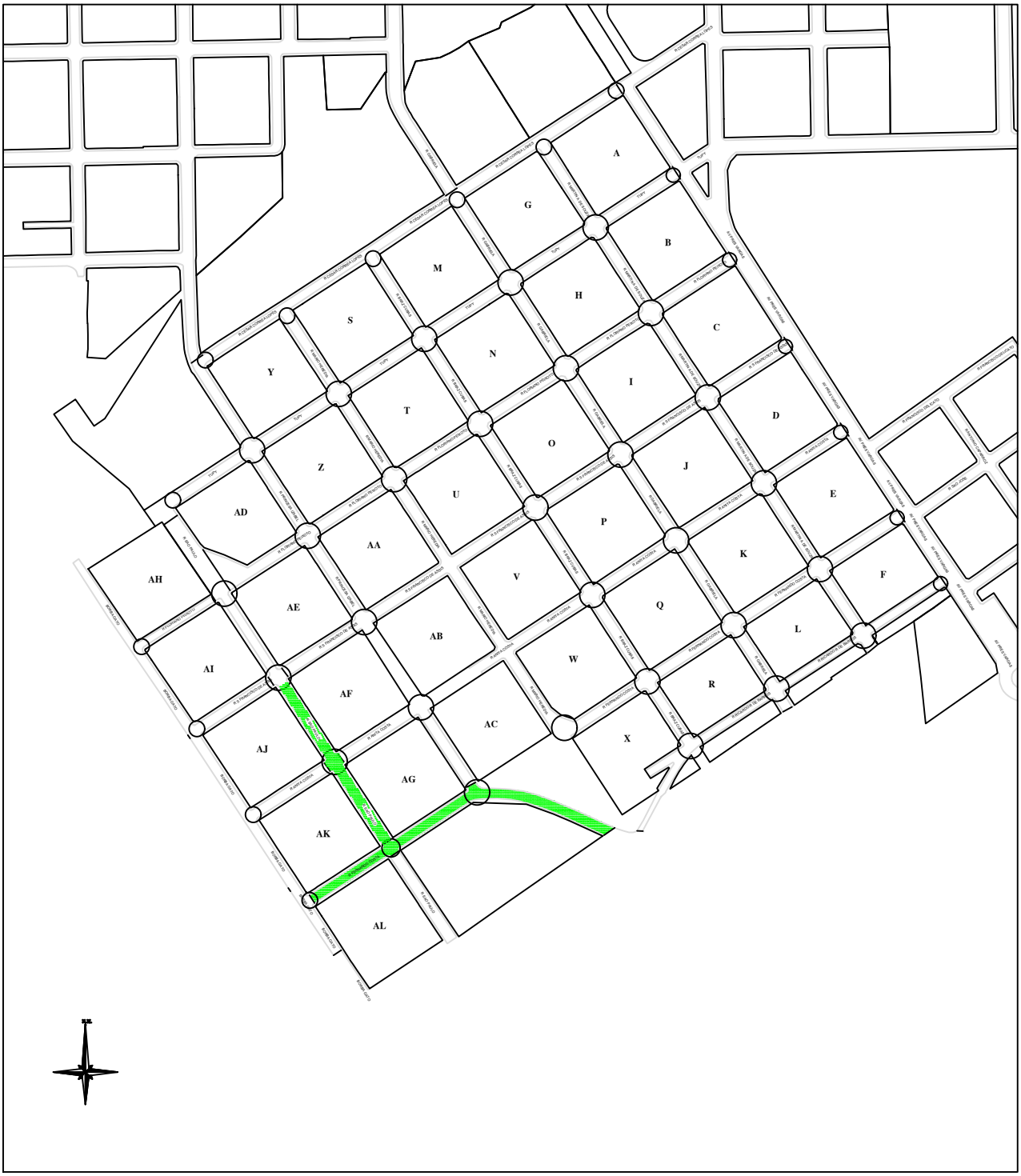

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO VILA ARACELI			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA SÃO PAULO	M2	1.618,49
2	RUA FERNANDO COSTA	M2	2.953,33
	TOTAL	M2	4.571,82

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.571,82
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	137,15

FERRARÓPOLIS

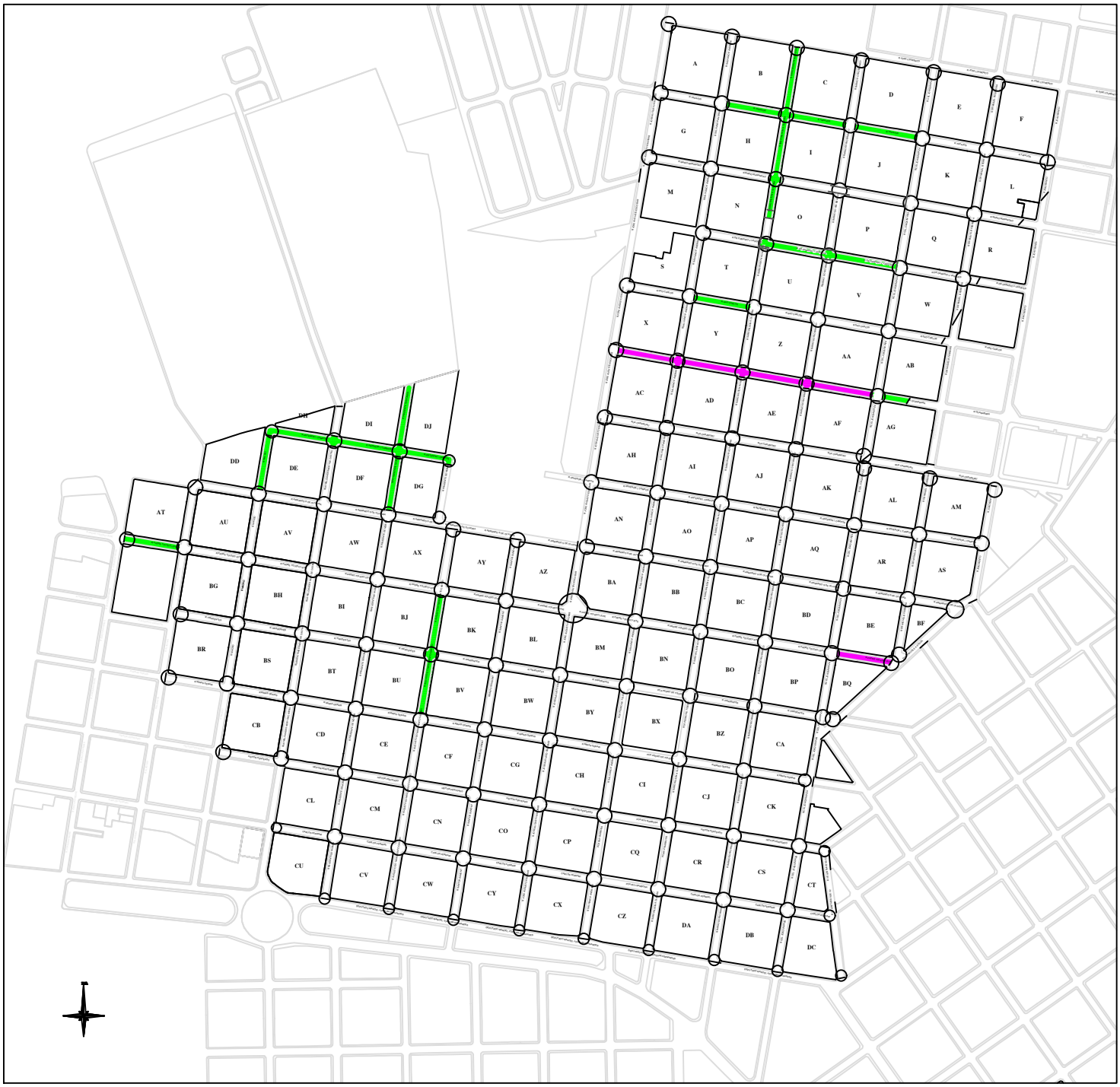

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100
Vereador Marquinho Moreira: Rua Padre Toledo Leite (704,48 m2)
Vereador Bacana: Rua Guanabara (3449,12 m2)

BAIRRO FERRAROPÓLIS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA PADRE TOLEDO DE LEITE	M2	1.407,58
2	RUA ANTENOR LARA CAMPOS	M2	2.561,56
3	RUA PRUDENTE DE MORAIS	M2	1.467,57
4	RUA MACEIÓ	M2	702,25
5	RUA AUGUSTO DO NASCIMENTO CASTRO	M2	1.602,71
6	RUA GUANABARA	M2	3.785,22
7	RUA SÃO CARLOS	M2	711,90
8	RUA SARGENTO WILSON ABEL DE OLIVEIRA	M2	2.144,65
9	RUA TAPAJOS	M2	2.204,63
10	RUA DR DAMASIO V VASQUES	M2	1.883,03
	TOTAL	M2	18.471,09

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	18.471,09
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	554,13

JARDIM PARQUE REAL

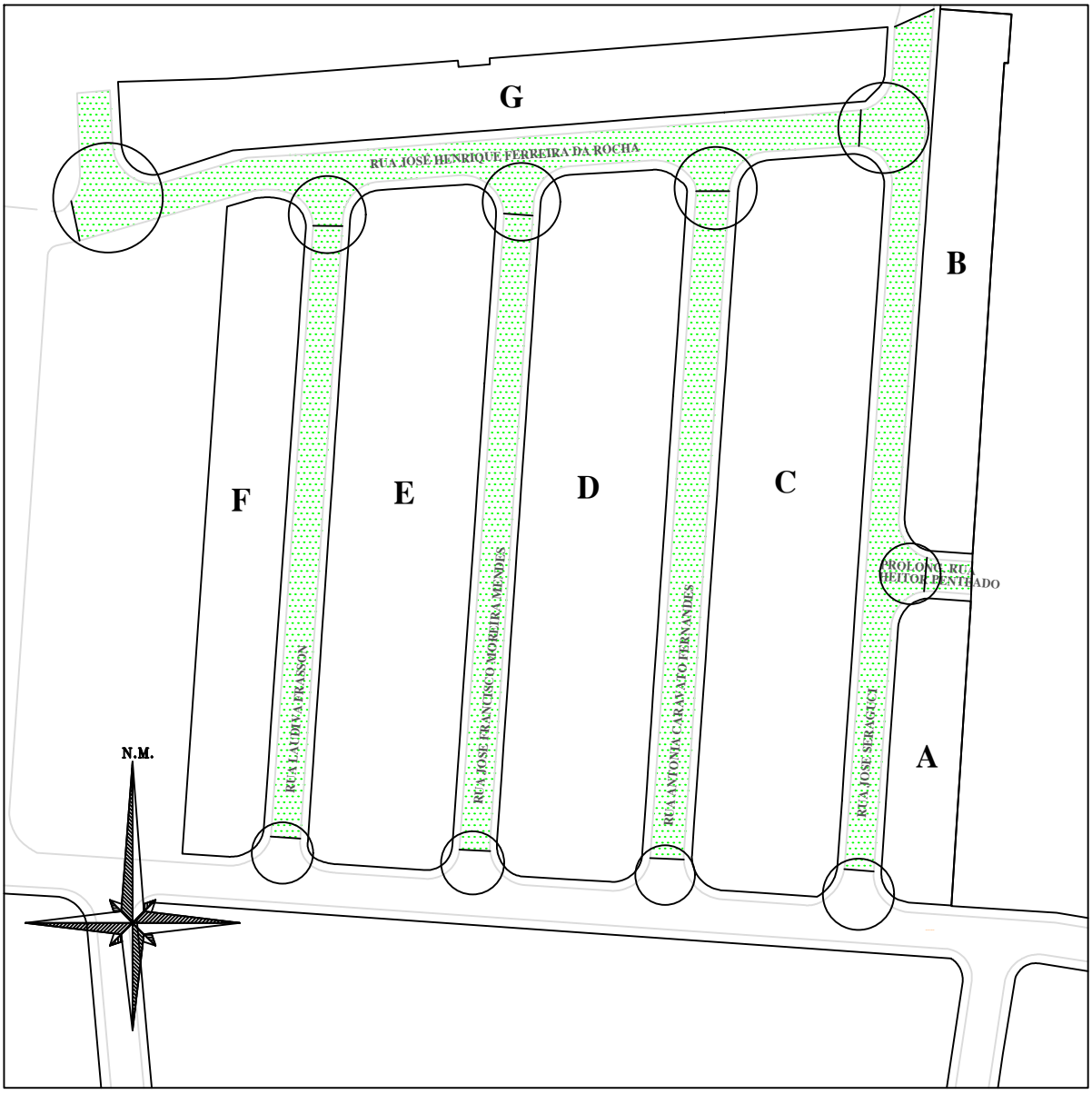

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS

ESCALA 1:100

BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE REAL			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA LAUDIVA FRASSON	M2	1.357,23
2	RUA JOSE FRANCISCO MOREIRA MENDES	M2	1.412,26
3	RUA ANTONIA CARAVATO FERNANDES	M2	1.679,10
4	RUA JOSE SERAGUCI	M2	2.210,96
5	PROLONGAMENTO HEITOR PENTEADO	M2	113,57
6	RUA JOSE HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA	M2	2.758,25
	TOTAL	**M2**	**9.531,37**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	9.531,37
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	285,94

VILA MIGUEL MÔNICO

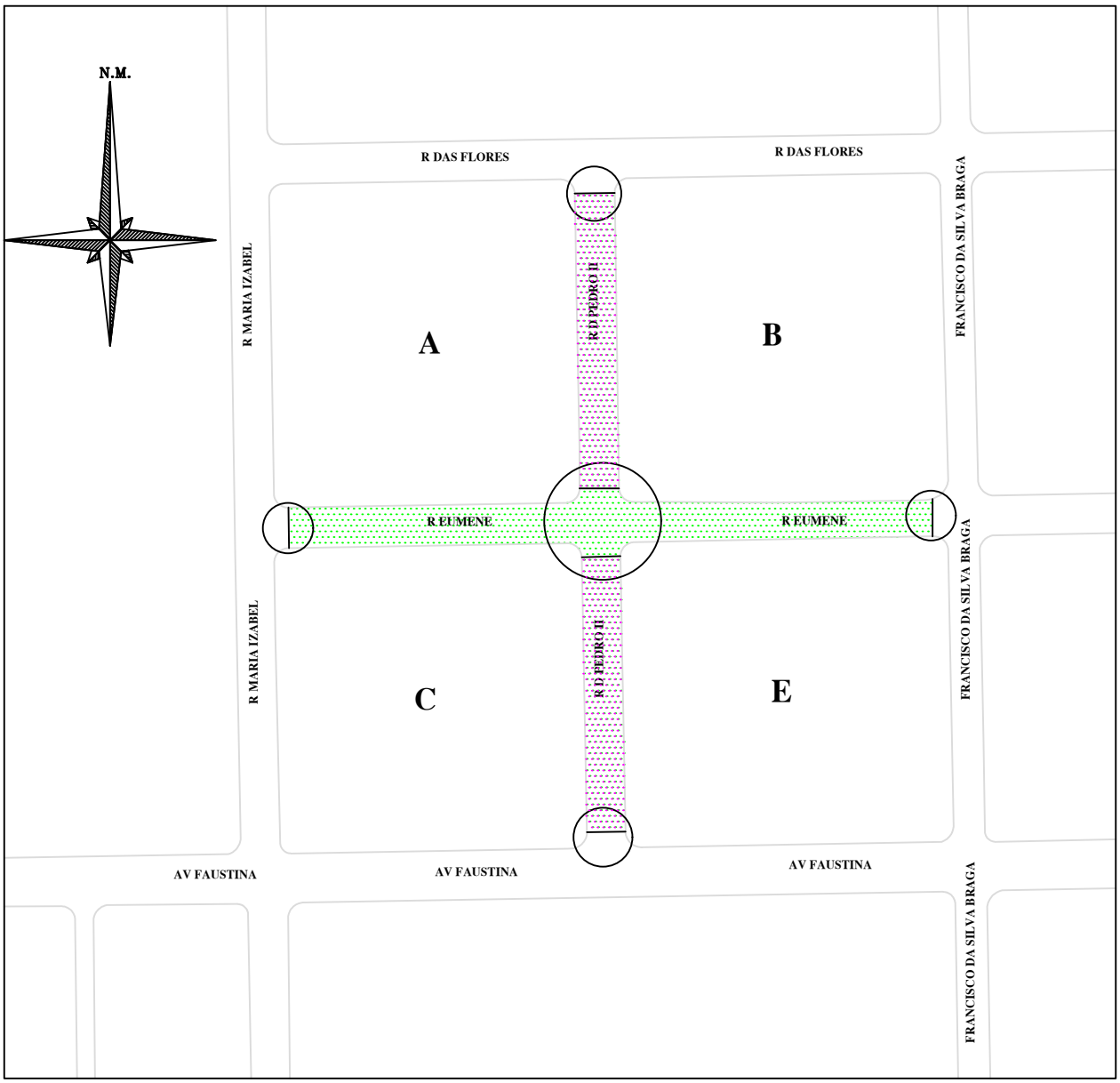

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS

ESCALA 1:100

Vereador Lucas Cateto: Dom Pedro II (total: 1735,28 m²)

BAIRRO VILA MIGUEL MÔNICO			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA DOM PEDRO II	M2	1.735,28
2	RUA EUMENE	M2	2.056,29
	TOTAL	M2	3.791,57
	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.791,57
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	113,75

JARDIM DR. HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO DOUTOR HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA LUIZ MONICI	M2	4.994,51
2	RUA AMERICA	M2	4.160,02
3	RUA JOSE ROSARIO	M2	3.176,23
	TOTAL	M2	12.330,76

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	12.330,76
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	369,92

JARDIM BRASIL

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM BRASIL			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA LUIZ VALSECCHI	M2	4.538,32
2	RUA CAPITÃO ISAIAS RODRIGUES MARTINS	M2	2.429,65
3	RUA SEBASTIAO ROSA	M2	3.029,98
4	RUA VITORIA	M2	3.425,71
	TOTAL	M2	13.423,66
	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	13.423,66
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	402,71

GARÇA I E II

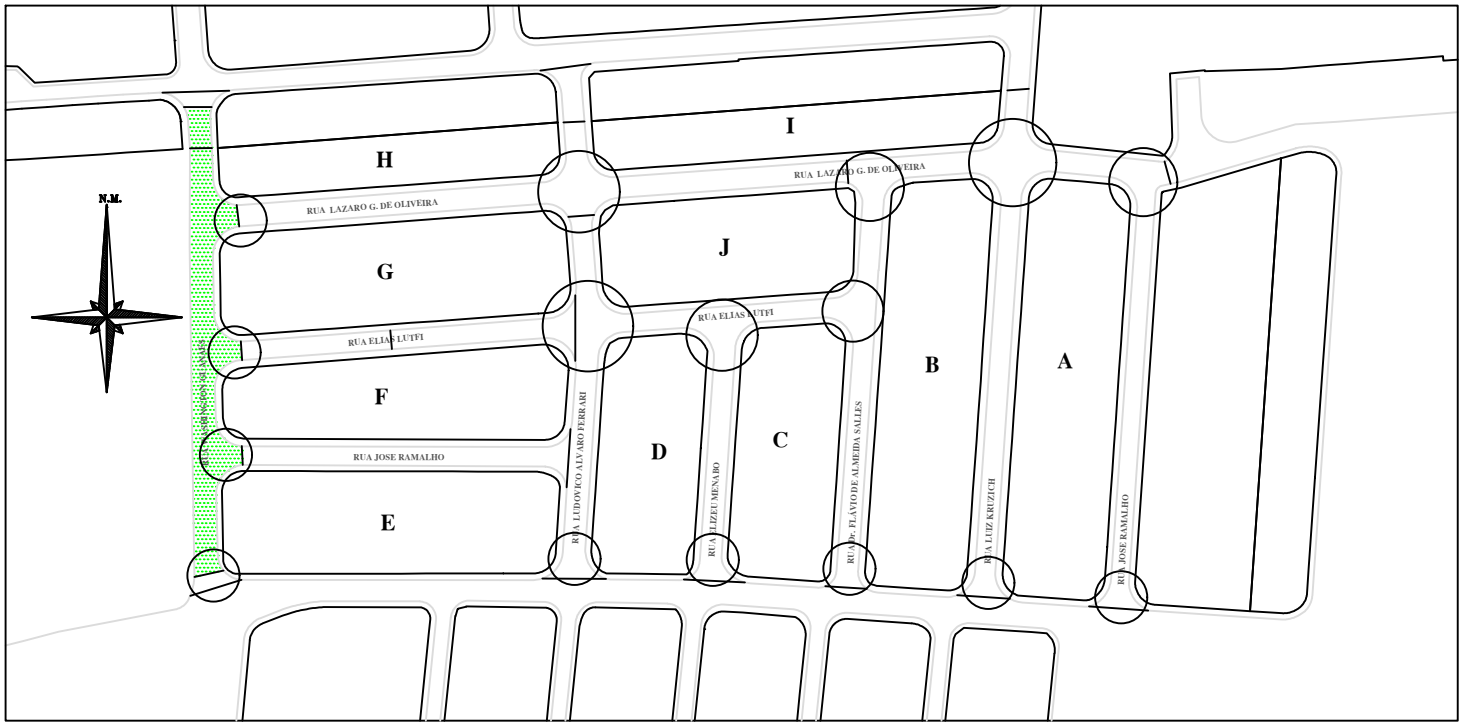

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM GARÇA I E II			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA WASHINGTON GUANAES	M2	2.081,74
	TOTAL	M2	2.081,74

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.081,74
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	62,45

JD. DISTRITOS INDUSTRIAIS

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA ARI ROSARIO	M2	1.221,29
2	RUA JOSE ANTONIO ANDRADE	M2	741,47
3	RUA PEDRO MENNOCCHI	M2	1.133,49
4	RUA PROJETADA	M2	867,26
	TOTAL	**M2**	**3.963,51**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.963,51
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	118,91

MORADA DO SOL

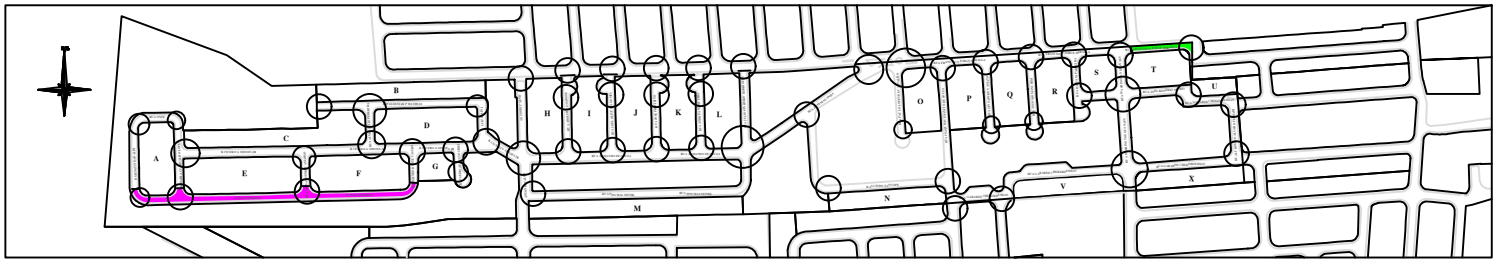

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

Solicitação Vereador "Bacana", Rua: JOÃO QUEIROZ 2426,30 m2

Secretaria Municipal de Obras: 427,80 m2

BAIRRO MORADA DO SOL			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA JOAO QUEIROZ	M2	2.426,30
2	RUA FRANCISCO JORGE MIRALLA	M2	427,80
	TOTAL	**M2**	**2.854,10**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.854,10
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	85,62

SOL NASCENTE

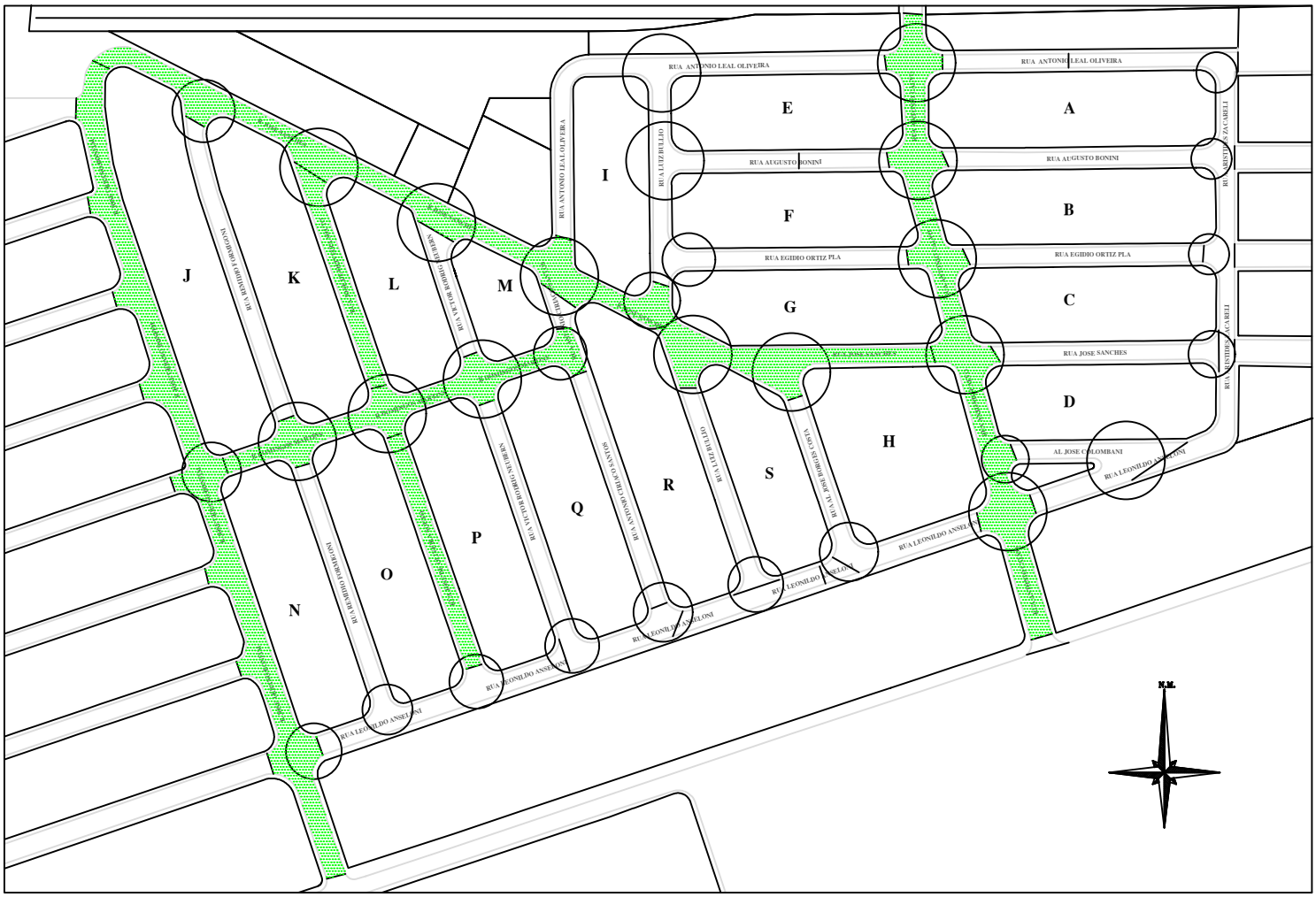

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	JOSE URBANO BONFIM	M2	5.646,96
2	JOSE DE OLIVEIRA SOUTO	M2	1.988,26
3	ANTONIO CALVO	M2	4.961,58
4	DOMINGOS MARTINS	M2	2.507,78
5	JOSE SANCHES	M2	5.888,62
	TOTAL	**M2**	**20.993,20**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	20.993,20
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	629,80

JARDIM PAINEIRAS

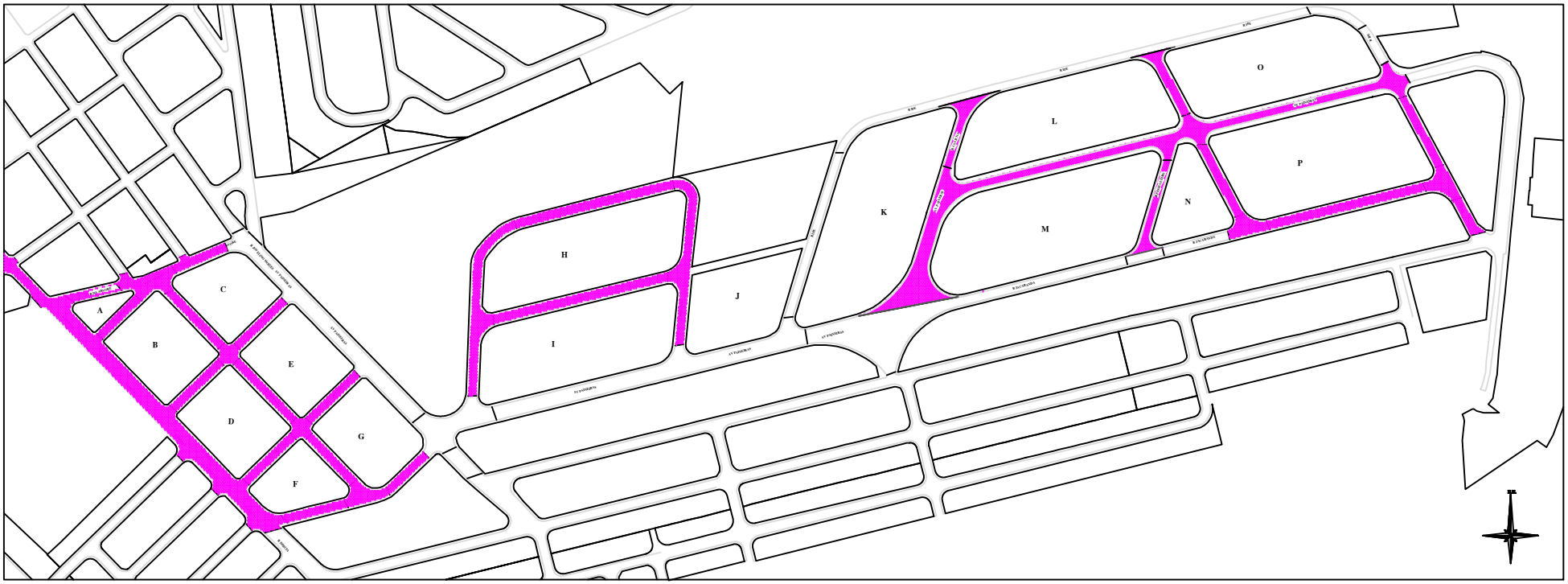

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

Vereador Pedro Santos: Todas as ruas do bairro
Vereador Marquinhos Moreira: Rua da Árvore

BAIRRO JARDIM PAINEIRAS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA IMBUIA	M2	8.685,21
2	RUA ARUEIRA	M2	2.843,72
3	AVENIDA PAINEIRAS	M2	9.178,70
4	RUA MOGNO	M2	3.639,26
5	RUA CEREJEIRA	M2	1.867,97
6	RUA IPE	M2	1.113,60
7	RUA CAVIUNA	M2	937,26
8	RUA PESSEGUEIRO	M2	991,95
9	RUA JATOBA	M2	1.561,04
10	RUA DA ARVORE	M2	2.148,50
11	PRAÇA DA ARVORE	M2	520,15
12	RUA SUCUPIRA	M2	1.244,54
13	RUA CABREUVA	M2	1.259,07
14	RUA EBANO	M2	1.723,59
15	RUA JACARANDA	M2	2.865,20
	TOTAL	M2	40.579,71

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	40.579,71
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.217,39

FREI AURELIO
RUAS A SEREM RECAPEADAS

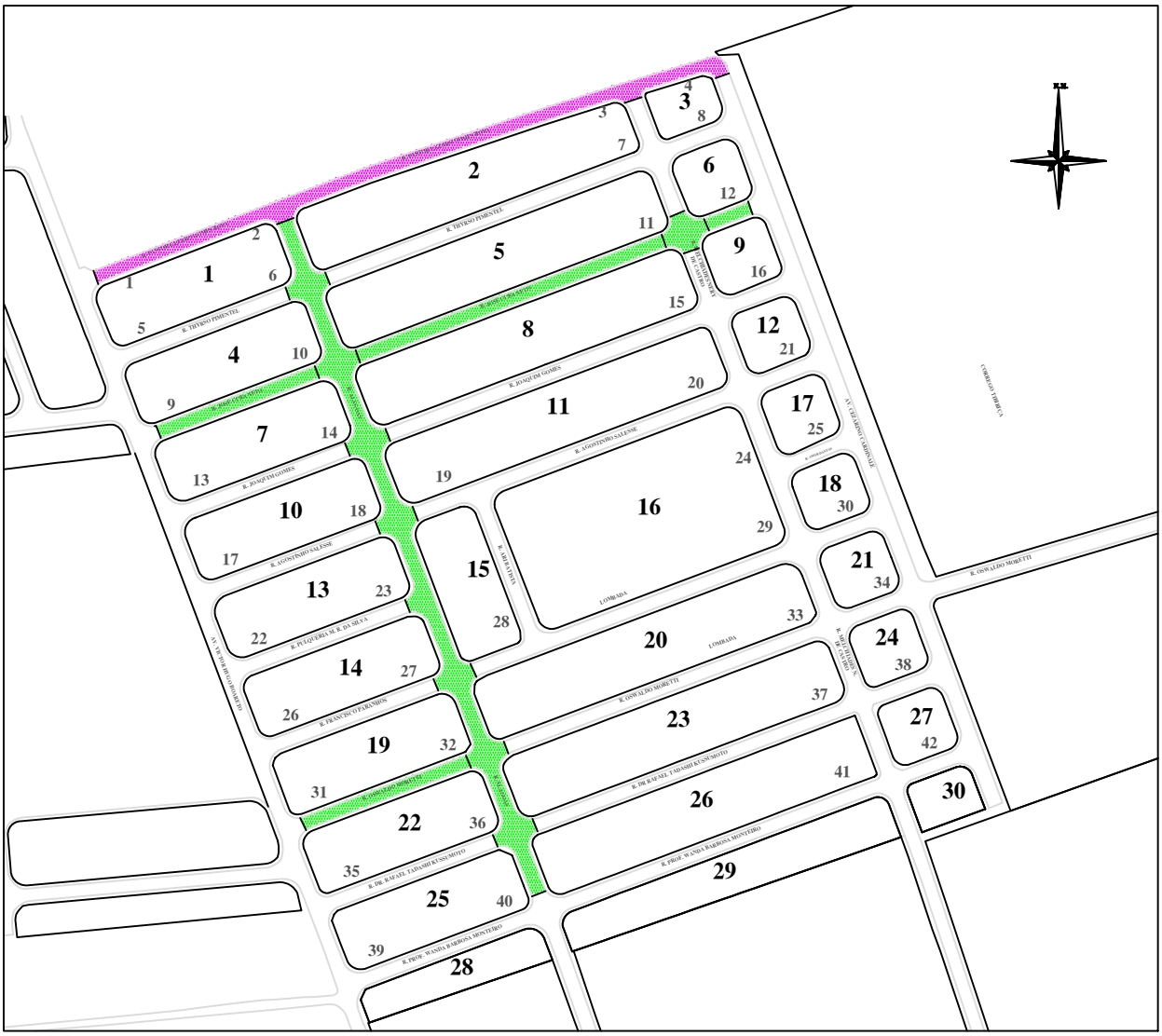

Frei Aurelio - Sinalização existente (Sinalização Horizontal e Vertical)

ÁREA DE CAPA: 34982,29 m²

Escala 1/100

Vereador Lucas Cateto: Rua Pastor Lazaro Gomes Rosa (Área Total: 3440,12 m²)

RUAS	ÁREAS (m²)
ALAGOAS	5668,43
OSWALDO MORETTI	866,68
JOSE CUBA NETO	3197,33
PASTOR LAZARO GOMES ROSA	3440,12
TOTAL	13172,56 m²

JAFA
RUAS A SEREM RECAPEADAS

Jafa - Sinalização existente (Sinalização Horizontal e Vertical)
Escala 1/100

DISTRITO JAFA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	**UNID**	**QUANT**
1	LIBERDADE	M2	3.064,96
2	RUA SETE DE SETEMBRO	M2	3.222,15
3	RUA JÚLIO BERTOLUCCI	M2	1.871,67
4	RUA ALCIDES CARRINHO	M2	575,87
5	RUA JORGE M. YAMAUCHI	M2	728,09
	ETEMBRO	**M2**	**9.462,75**
	SERVIÇOS	**UNID**	**QUANT**
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	9.462,75
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	283,88

JARDIM CENTENARIO

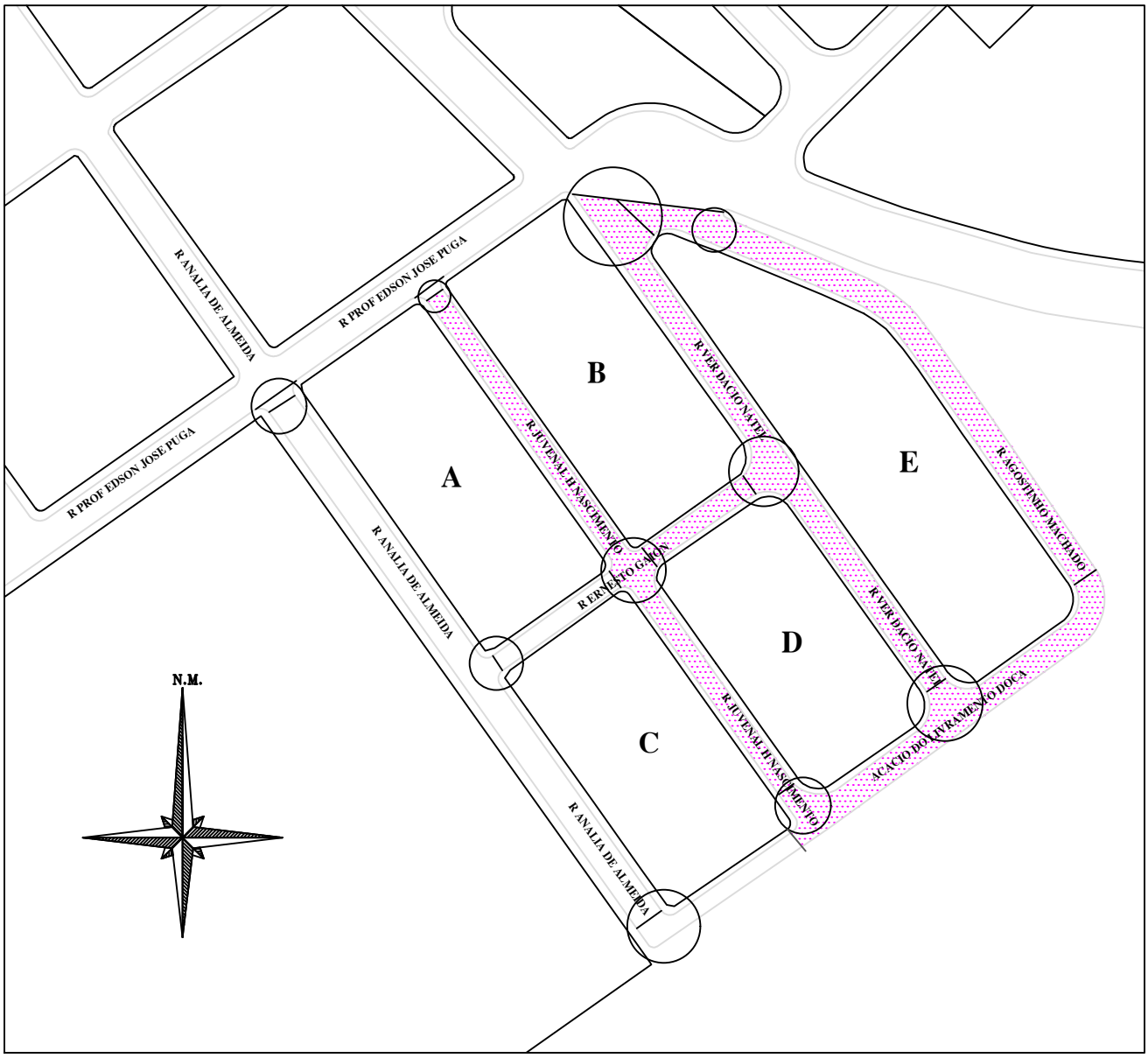

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS

ESCALA 1:100

Vereadora Elaine Oliveira: Todas as ruas do bairro

BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	AGOSTINHO MACHADO	M2	1.444,77
2	VEREADOR DACIOLO NATEL	M2	1.386,65
3	JUVENAL H. NASCIMENTO	M2	1.066,16
4	ERNESTO GAION	M2	219,03
5	ACACIO DO LIVRAMENTO DOCA	M2	1.098,14
	TOTAL	M2	5.214,75

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	5.214,75
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	156,44

JARDIM DOS EUCALIPTOS

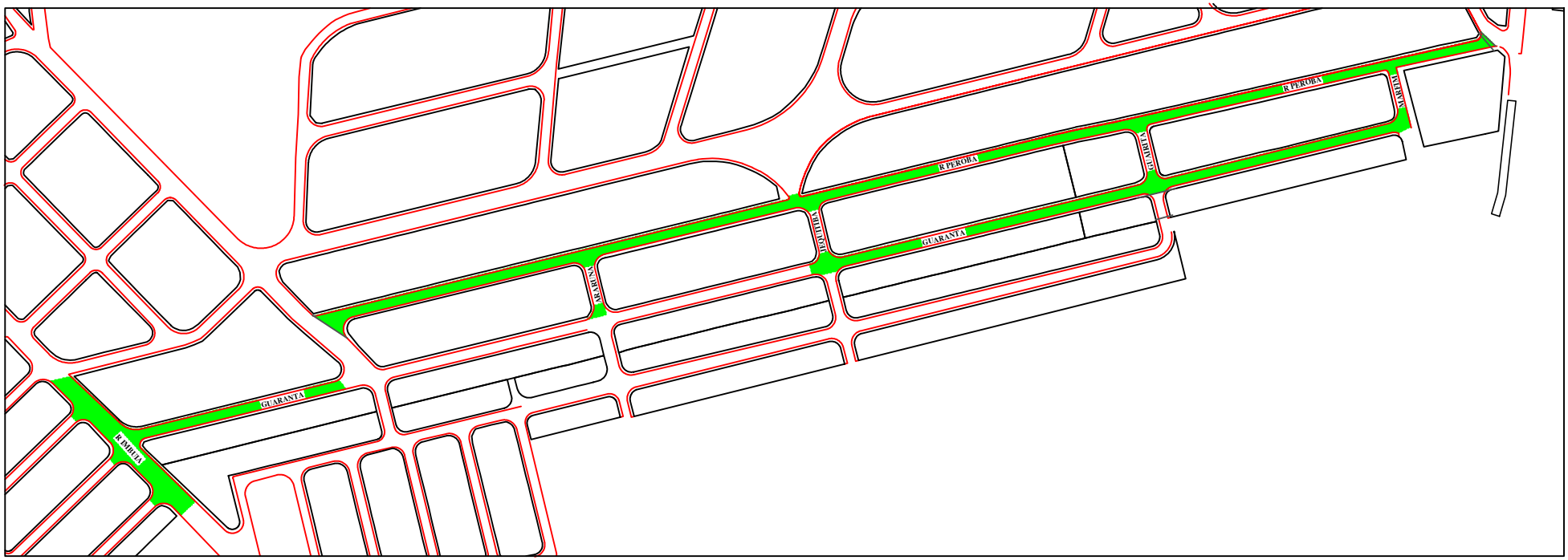

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA IMBUIA	M2	3.251,21
2	RUA GUARANTA	M2	6.972,60
3	RUA ARARUNA	M2	449,37
4	RUA JEQUITIBA	M2	347,32
5	RUA GUAIRITA	M2	342,36
6	RUA MARFIM	M2	272,54
7	RUA PEROBA	M2	9.707,58
	TOTAL	**M2**	**21.342,98**

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	21.342,98
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	640,29

JARDIM MORUMBI

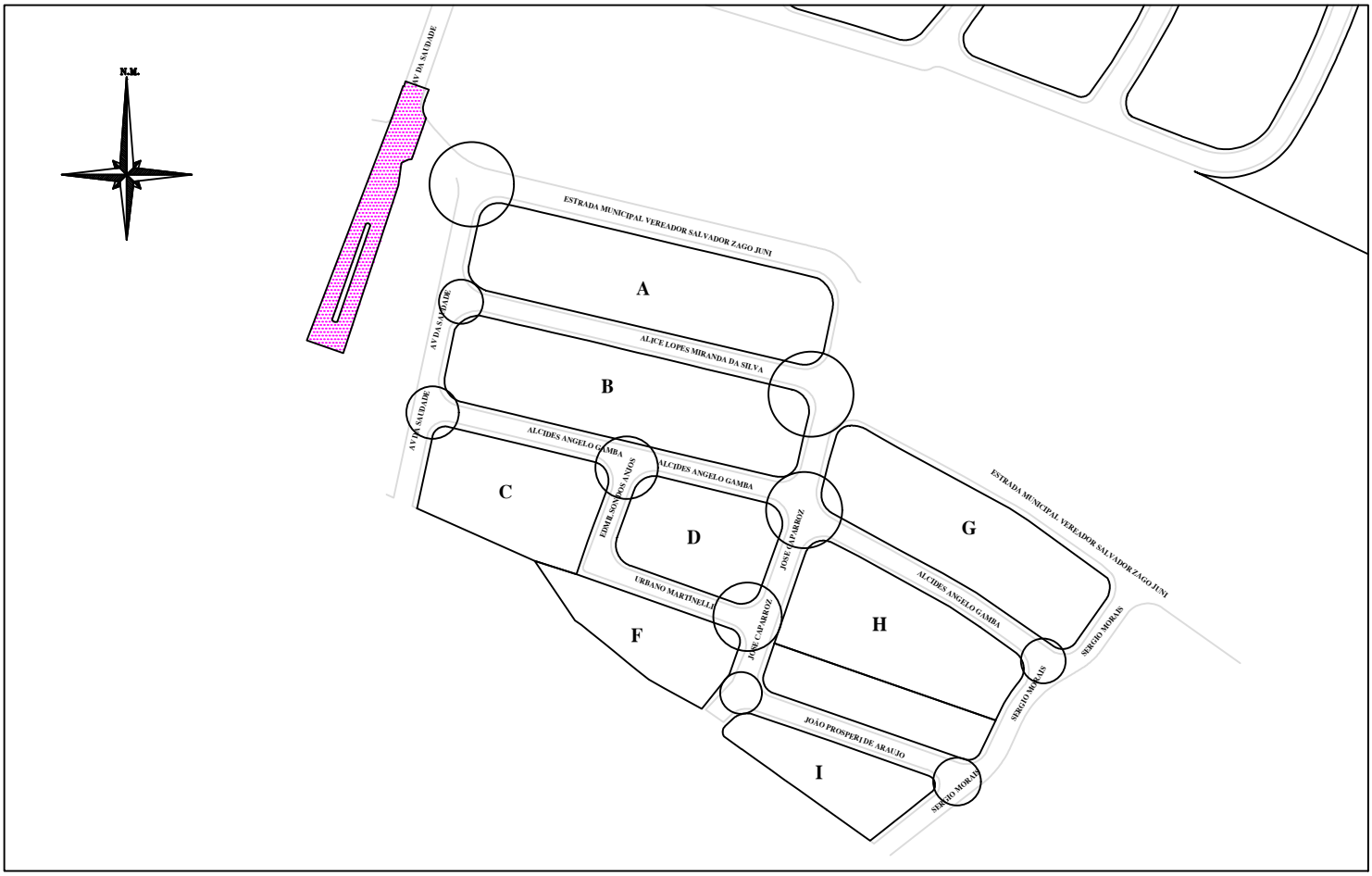

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO JARDIM MORUMBI			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	AV. DA SAUDADE (CEMITERIO)	M2	1.723,41
	TOTAL	**M2**	**1.723,41**
	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.723,41
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	51,70

RESIDENCIAL ESTAÇÃO VELHA

1 RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

Vereador Adhemar Kemp: Vereador Carlos Alcel (910,74 m²)

BAIRRO RESIDENCIAL ESTAÇÃO VELHA			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	ALAMEDA VEREADOR CARLOS ALCEU	M2	910,74
2	RUA DR. GARCÊS	M2	1.751,10
3	ALAMEDA VEREADOR JOAO TARORA	M2	1.162,84
4	ALAMEDA VEREADOR MANOEL GALDINO CARVALHO	M2	362,91
	TOTAL	M2	4.187,58

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.187,58
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	125,63

VILA JOSE RIBEIRO

Vila José Ribeiro - Sinalização existente (Sinalização Horizontal e Vertical) Vereador Lico: Rua Basilio Selani (634,13 m²)

Escala 1/100

BAIRRO VILA JOSE RIBEIRO			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA BASILIO SELANI	M2	634,41
2	RUA RIO GRANDE DO SUL	M2	3.537,45
	TOTAL	M2	4.171,86

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.171,86
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	125,16

WILLIANS I, II E III

RUAS A SEREM RECAPEADAS
ESCALA 1:100

BAIRRO FERRAROPÓLIS			
	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNID	QUANT
1	RUA 15 DE NOVEMBRO	M2	8.517,58
2	RUA FAUSTO FLORIANO TOLEDO	M2	684,05
3	RUA LUIZ ANTONIO	M2	717,73
4	RUA SARG. ADEMIR RODRIGUES	M2	1.689,86
5	RUA FERNANDO BEGHINE	M2	1.241,54
6	RUA HAGOP BARGANIAN	M2	598,94
7	RUA DOMINGOS SCARUCHIO	M2	620,10
8	RUA RODOLFO MIRANDA	M2	2.915,13
10	RUA 27 DE DEZEMBRO	M2	3.022,74
11	RUA VEREADOR JOAO S CASTRO	M2	940,21
12	RUA 5 DE MAIO	M2	3.017,92
13	RUA GENERAL GLICERIO	M2	2.947,27
	TOTAL	M2	26.913,07

	SERVIÇOS	UNID	QUANT
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	26.913,07
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	807,39

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

QUADRO DE ÁREAS E LEGENDA		
	GUIAS MOLDADAS IN LOCO EM METROS	
	AVENIDA PAINEIRAS	147,94 m
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SER EXECUTADA	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	644,93 m²
	PASSEIO EM CONCRETO A SER EXECUTADO	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	381,63 m²

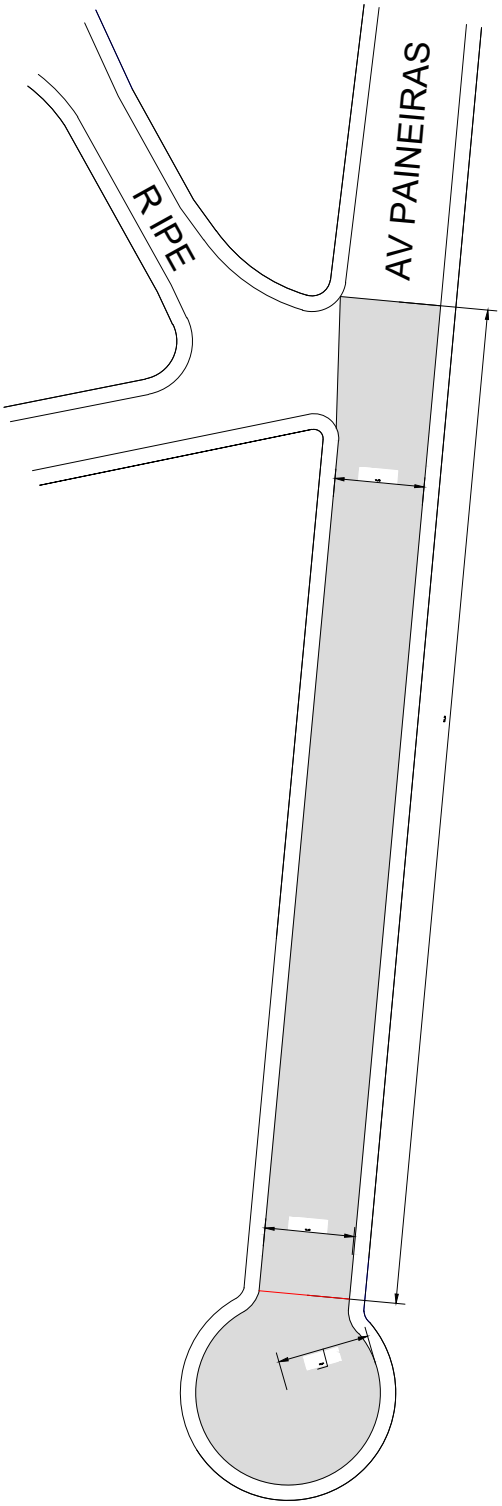

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

QUADRO DE ÁREAS E LEGENDA		
	GUIAS MOLDADAS IN LOCO EM METROS	
	AVENIDA PAINEIRAS	395,00 m
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SER EXECUTADA	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	3.097,96 m²
	PASSEIO EM CONCRETO A SER EXECUTADO	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	972,32 m²

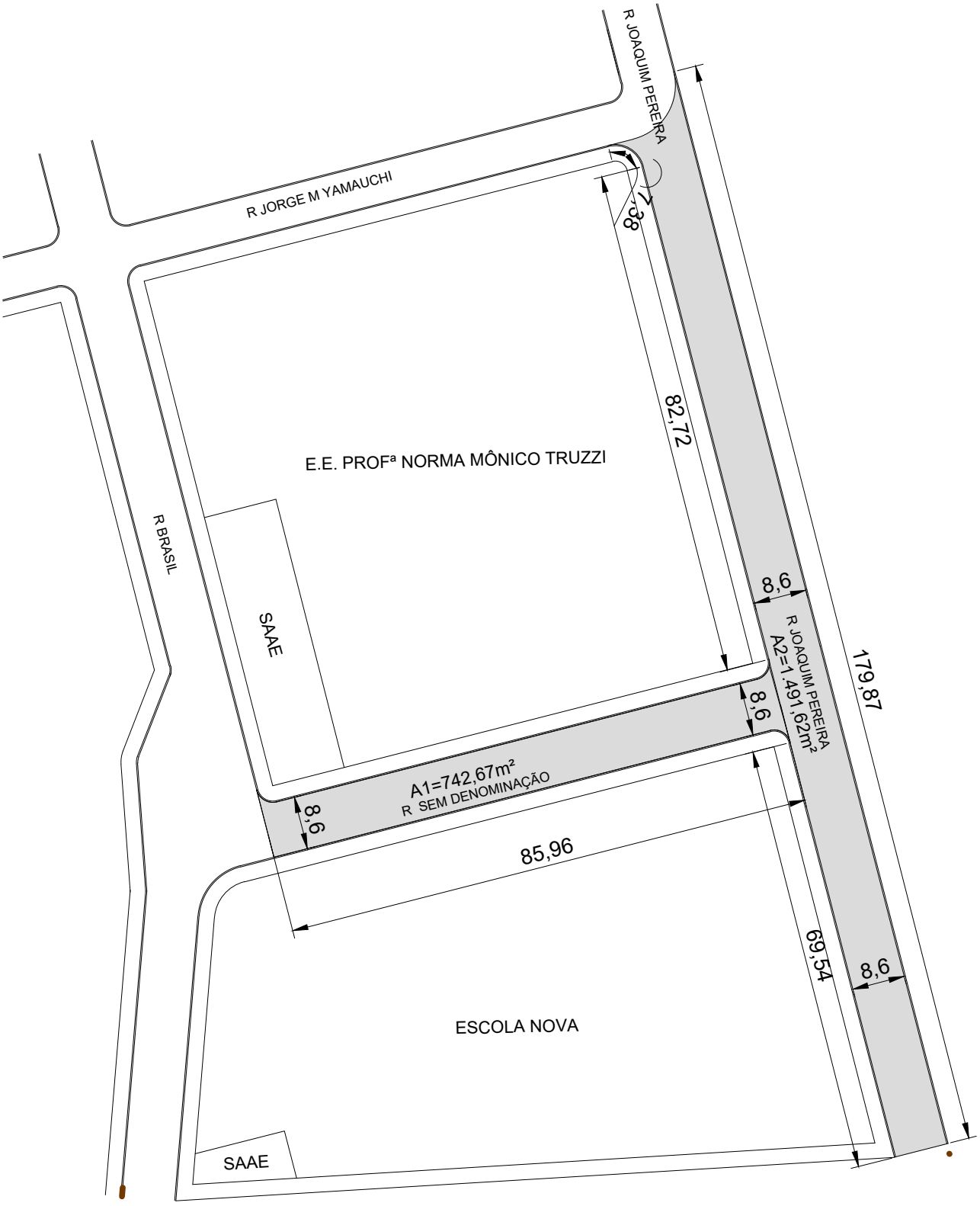

QUADRO DE ÁREAS		
	PAVIMENTO A SER EXECUTADO	
A1	R SEM DENOMINAÇÃO	A1= 742,67m²
A2	R JOAQUIM PEREIRA	A2=1.491,62m²
TOTAL		2.234,29m²

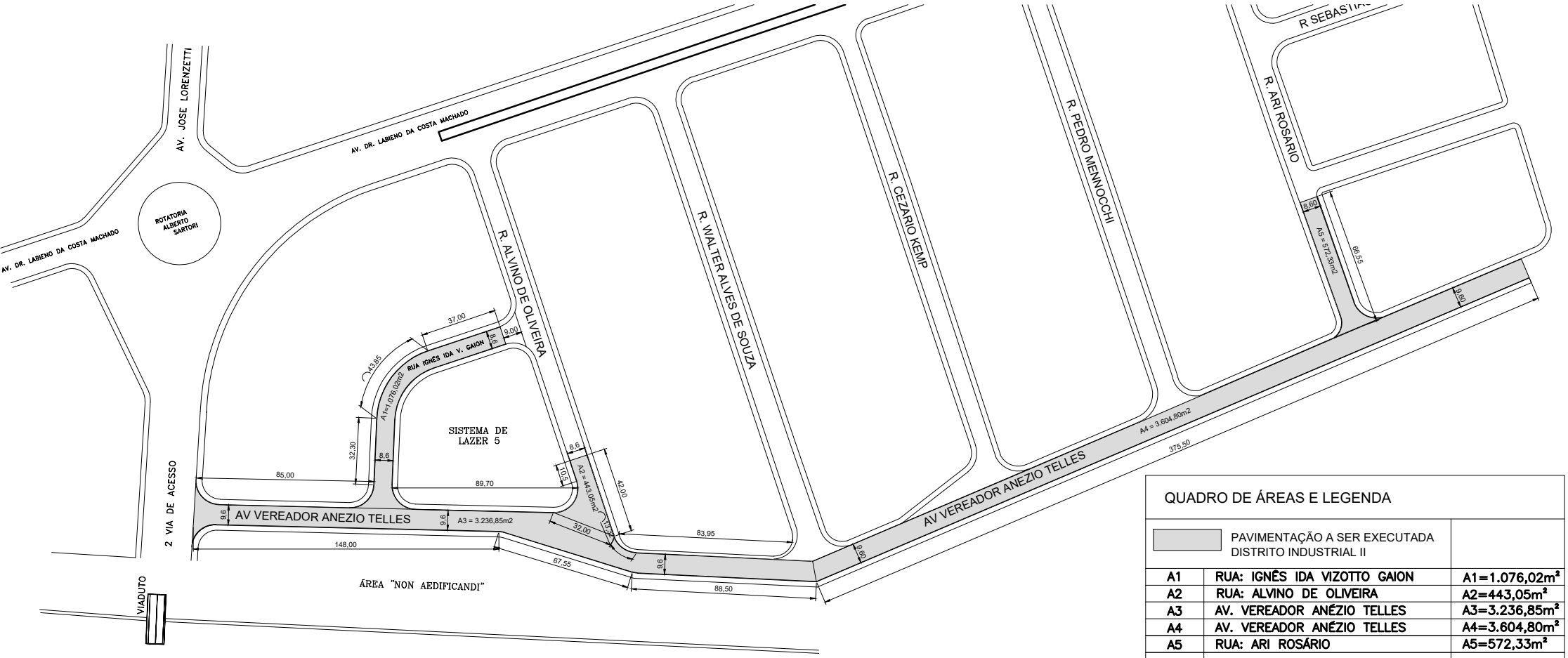

QUADRO DE ÁREAS E LEGENDA		
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA DISTRITO INDUSTRIAL II	
A1	RUA: IGNÊS IDA VIZOTTO GAION	A1=1.076,02m²
A2	RUA: ALVINO DE OLIVEIRA	A2=443,05m²
A3	AV. VEREADOR ANÉZIO TELLES	A3=3.236,85m²
A4	AV. VEREADOR ANÉZIO TELLES	A4=3.604,80m²
A5	RUA: ARI ROSÁRIO	A5=572,33m²
	TOTAL	A=8.933,05m²

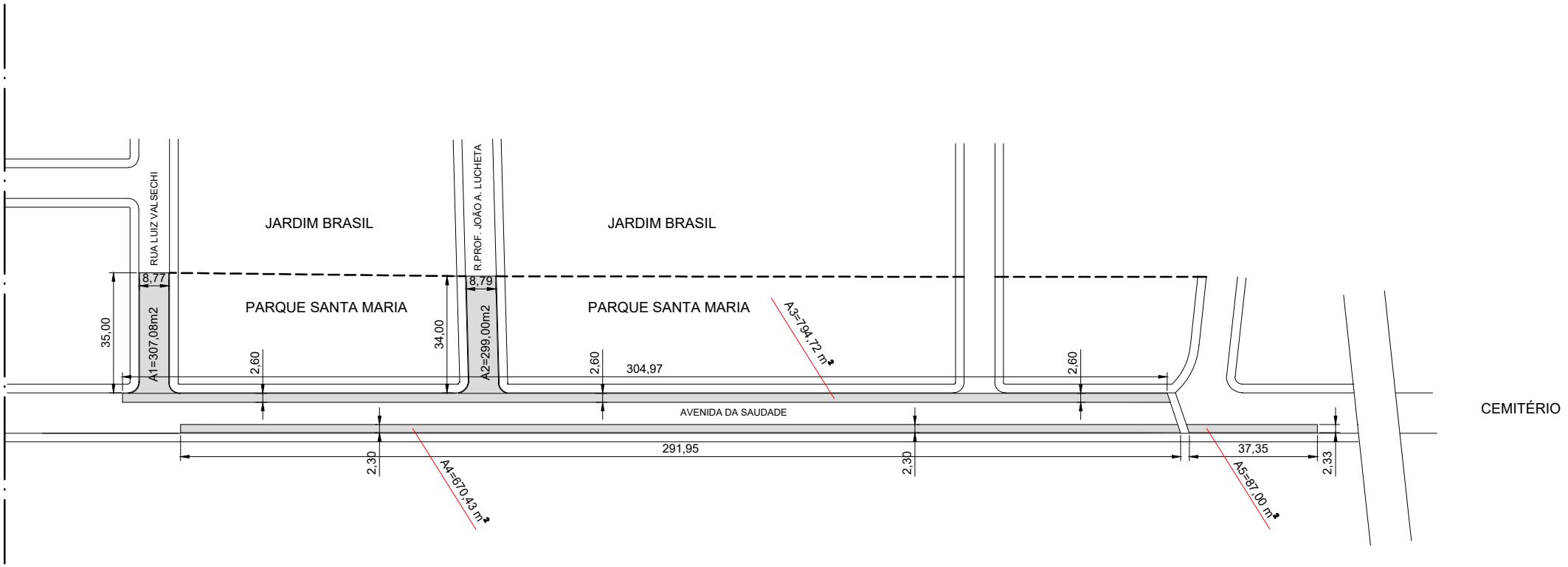

QUADRO DE ÁREAS E LEGENDA		
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA	
	RUA: LUIZ VALSECHI	A1=307,08 m²
	RUA: JOÃO A. LUCHETA	A2=299,00 m²
		A3=794,72 m²
	AV. DA SAUDADE	A4=670,43 m²
		A5=87,00 m²
	TOTAL	2.158,23 m²

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

QUADRO DE ÁREAS E LEGENDA		
	GUIAS MOLDADAS IN LOCO EM METROS	
	AVENIDA PAINEIRAS	178,46 m
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SER EXECUTADA	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	992,78 m²
	PASSEIO EM CONCRETO A SER EXECUTADO	
A1	AVENIDA PAINEIRAS	514,74 m²